



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA

Ouvidoria

Relatório Trimestral Abril à Maio 2026



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA**

ROL DE RESPONSÁVEIS

Alessandra Tanuri Magalhães

Ouvidora

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Alessandra Tanuri Magalhães

Ouvidora

Gabriela de Moura Lopes

Terceirizada



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA**

SIGLAS

CGU- Controladoria Geral da União

CPCD- Comissão Permanente de Convivência Discente

PRAE- Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

PRAE/CAE - Coordenadoria de Assistência Estudantil

PREG- Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PREG/CSPE- Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais

PREUNI- Prefeitura Universitária

PROGEP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PROGEP/CAP – Coordenadoria de Administração de Pessoal

PROGEP/DAATA – Divisão de Acompanhamento e Avaliação Docente e Técnico Administrativo

PROGEP/DRS- Divisão de Recrutamento e Seleção

PROTIC – Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

SEF – Serviço Escola de Fisioterapia

SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

SISU – Sistema de Seleção Unificada

UFDPa – Universidade Federal do Delta do Parnaíba

USC- Unidade Setorial de Correição



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA

LISTA DE QUADROS E FIGURAS

Gráfico 1 – Total das Manifestações recebidas por mês

Gráfico 2- Meios de acesso

Gráfico 3- Tipos de manifestações recebidas e tramitadas pelo Fala.Br

Gráfico 4 – Setores Demandados Fala.Br

Gráfico 5 – Assuntos demandados Fala.Br

Gráfico 6- Comunicações

Gráfico 7- Denúncias

Gráfico 8- Reclamações

Gráfico 9- Solicitações

Gráfico 10- Elogios

Gráfico 11- Sugestões



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	6
2. INSTALAÇÃO E CANAIS DE ATENDIMENTO	7
3. DEMANDAS RECEPCIONADAS NO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2026	7
3.1 PLATAFORMA FALA.BR	9
4. PERFIL DAS MANIFESTAÇÕES DO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2026	12
4.1 COMUNICAÇÕES	13
4.2 DENÚNCIAS	15
4.3 RECLAMAÇÕES	17
4.4 SOLICITAÇÕES	19
4.5 ELOGIOS	21
5. OPORTUNIDADE DE MELHORIAS	22
6. AÇÕES REALIZADAS PELA OUVIDORIA	22
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	23
REFERÊNCIAS	24



1. APRESENTAÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar à gestão institucional, à comunidade acadêmica e à sociedade em geral os dados consolidados dos serviços prestados pela Ouvidoria da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPa), no período de **Abril à Maio de 2026, referente ao segundo trimestre de 2026.**

As manifestações recebidas pela Ouvidoria referem-se à participação da comunidade interna e externa à Instituição. Por meio desse canal, busca-se promover a transparência, a eficiência e a melhoria contínua dos serviços prestados pela UFDPa, fortalecendo o relacionamento entre a universidade e seus públicos de interesse.

As manifestações podem ser encaminhadas nas seguintes modalidades: **Denúncia, Elogio, Reclamação, Solicitação, Sugestão, Comunicação e Simplifique.** Conforme o artigo 3º do [Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018](#), cada tipo de manifestação é definido da seguinte forma:

- **Denúncia:** Relato que indica a prática de irregularidade ou ilícito, cuja apuração depende da atuação dos órgãos competentes. Pode ser identificada ou anônima.
- **Elogio:** Reconhecimento ou demonstração de satisfação em relação a um serviço prestado ou atendimento recebido.
- **Reclamação:** Expressão de insatisfação sobre a prestação de serviços públicos ou sobre a conduta de agentes públicos envolvidos.
- **Solicitação:** Pedido de adoção de providências por parte dos órgãos e entidades da administração pública federal.
- **Sugestão:** Proposta ou ideia destinada ao aprimoramento dos serviços públicos oferecidos.
- **Simplifique:** Solicitação de simplificação de serviços ou procedimentos administrativos, conforme previsto no art. 13 do Decreto nº 9.094/2017.

Ao receber uma manifestação, a Ouvidoria atua na mediação entre o cidadão e os setores responsáveis, buscando os esclarecimentos, informações ou providências necessárias para uma resposta adequada. O fluxo de recebimento e tratamento de manifestações pode ser acessado nos Procedimentos Operacionais Padrão (POP) da Ouvidoria disponíveis na página do setor no site institucional: <https://ufdpar.edu.br/ufdpar/procedimento-operacional-padrao-pop>.



A elaboração deste relatório está fundamentada na [Portaria nº 116, de 18 de março de 2024](#), da Controladoria-Geral da União (CGU), que estabelece diretrizes para a atuação das ouvidorias públicas. Em conformidade com essa normativa, a Ouvidoria da UFDPa adota a Plataforma Fala.Br como canal exclusivo para o recebimento e tramitação das manifestações, garantindo maior agilidade, rastreabilidade e efetividade nas respostas fornecidas pelos gestores da instituição.

2. INSTALAÇÃO E CANAIS DE ATENDIMENTO

A Ouvidoria fica localizada no Bloco 03, sala 30, próximo ao prédio do Núcleo de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus, situado na Av. São Sebastião, nº 2819, Parnaíba, Piauí. O atendimento aos cidadãos pode ser realizado por meio dos canais:

- Plataforma de Ouvidoria e Acesso à Informação Fala.Br: para registro de manifestações (<https://falabr.cgu.gov.br/v2/>);
- Atendimento presencial: na sala da Ouvidoria com horário de atendimento de segunda à sexta das 08h às 12h e 14h às 18h;
- Pelo e-mail ouvidoria@ufdpar.edu.br: em casos de dúvidas ou agendamentos para atendimento presencial; e
- Telefone Institucional: (86) 99488.7967, com duas formas de atendimento: por meio de ligações e mensagens via aplicativo, em casos de dúvidas ou agendamentos para atendimento presencial.

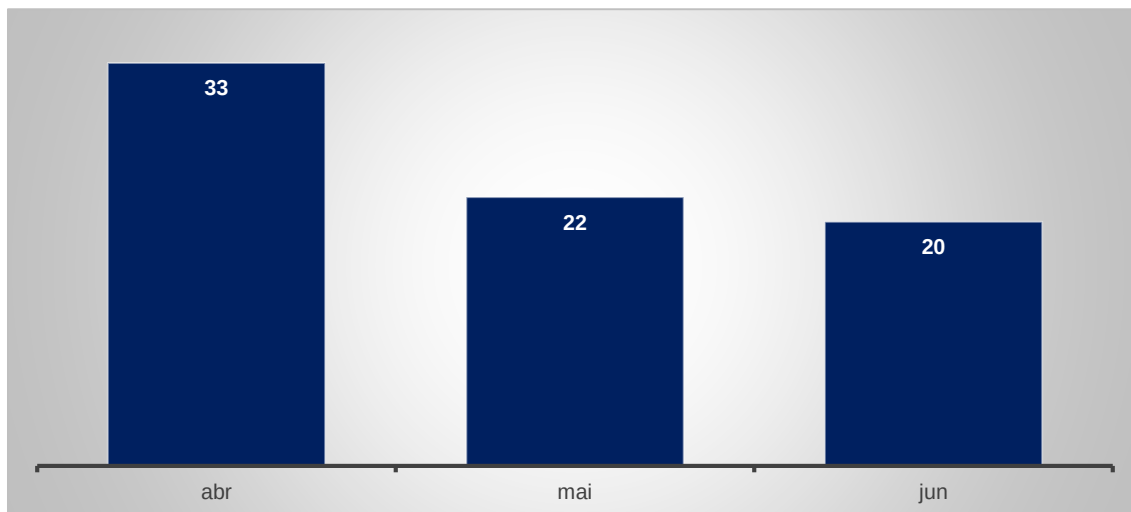
3. DEMANDAS RECEPCIONADAS NO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2026

No período de Abril a Junho de 2026 a Ouvidoria da UFDPa recebeu um total de 75 manifestações. O gráfico a seguir demonstra o volume de manifestações recebidas a cada mês. O número de manifestações apresentou uma redução em comparação ao trimestre anterior, de Janeiro à Março de 2026, que obteve 189 manifestações.





Gráfico 1 – Total das manifestações recebidas por mês

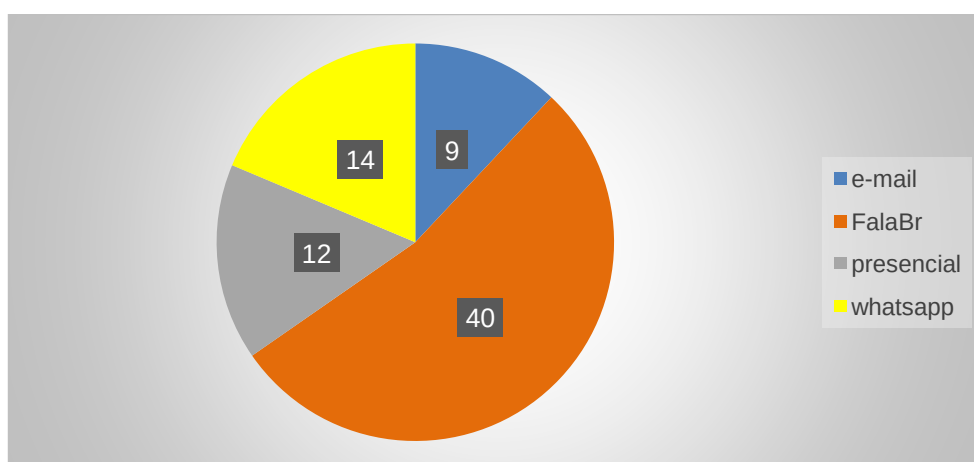


Fonte: Elaboração própria (2026)

Em relação aos meios de acesso utilizados pelos cidadãos para entrar em contato com a Ouvidoria neste período de 2026, as formas de acesso foram: a Plataforma Fala.Br, o e-mail institucional, telefone institucional e os atendimentos presenciais.

Das 75 manifestações, 40 manifestações foram recebidas pela Plataforma Fala.Br e 35 manifestações por outros canais, das quais foram 9 via e-mail, 12 atendimentos presenciais e 14 mensagens via aplicativo (whatsapp), conforme demonstra o gráfico abaixo.

Gráfico 2- Meios de acesso



Fonte: Elaboração própria (2026)



No que se refere às manifestações recebidas por atendimento presencial, e-mail ou telefone, destaca-se que a Ouvidoria pode auxiliar o manifestante no registro da manifestação, mediante a transcrição de seu relato diretamente na Plataforma Fala.Br. Alternativamente, conforme a preferência do usuário, também são prestadas orientações quanto aos procedimentos necessários para que o próprio manifestante realize o registro na referida plataforma, em conformidade com a [Portaria CGU nº 116/24](#).

Em alguns casos, as manifestações recebidas por outros canais não foram formalizadas na Plataforma Fala.Br. Tal situação pode decorrer da desistência do manifestante ou da resolução da demanda por meio de mediação direta realizada pela Ouvidoria, especialmente quando se trata de demandas simples.

Destaca-se ainda que, no referido trimestre, houve redução no número de manifestações recebidas por meio de mensagens por aplicativo e e-mail, porém manteve-se as manifestações relacionadas ao atendimento presencial.

3.1 PLATAFORMA FALA.BR

Das 40 manifestações recebidas por meio da Plataforma Fala.Br, a Ouvidoria tratou 32, sendo que 8 foram arquivadas por não apresentarem materialidade suficiente para prosseguimento, ou por falta de complementação. Em comparação com o trimestre anterior, observou-se uma redução do número de manifestações recebidas e tratadas pela plataforma, que, naquele período, totalizaram 76 registros.

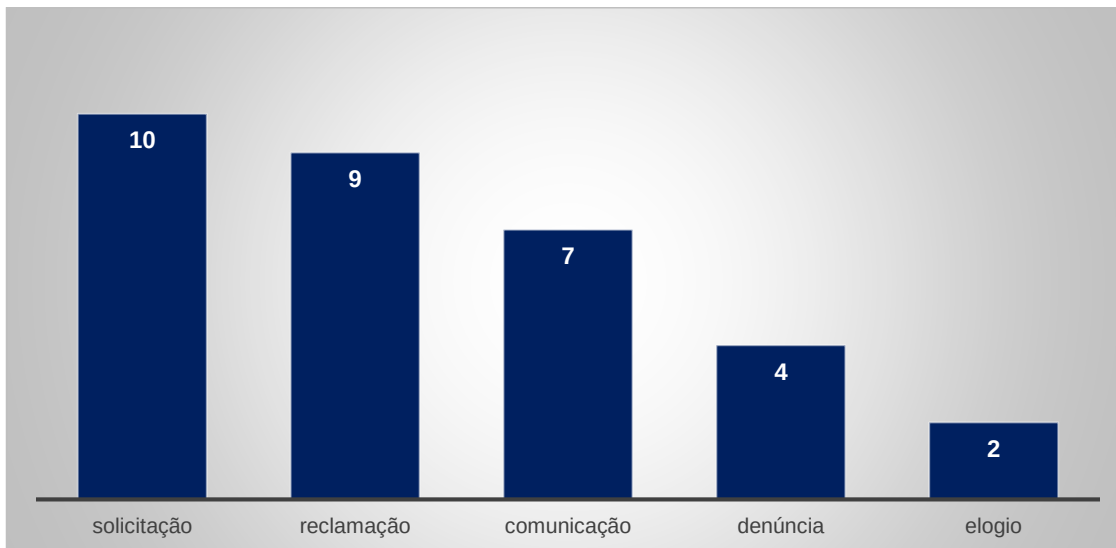
É importante ressaltar que as manifestações que não apresentam informações suficientes para o devido prosseguimento são devolvidas ao manifestante, por meio de solicitação de complementação. Nesses casos, é concedido o prazo de 20 dias para o envio das informações necessárias, a fim de viabilizar a continuidade da análise. Caso não haja retorno dentro desse prazo, a manifestação é arquivada conforme [Portaria CGU nº 116/24](#).

Observa-se que a maioria dos arquivamentos decorre do não acompanhamento da manifestação por parte do manifestante. Embora seja encaminhado e-mail de notificação solicitando a complementação com informações específicas, frequentemente não há retorno do interessado, o que inviabiliza o prosseguimento da análise.

Em relação a tipologia das 32 manifestações registradas e tratadas por esta Ouvidoria no período, foram 10 registros de Solicitações, 9 Reclamações, 7 de Comunicações, 4 de Denúncias e 2 de Elogios, conforme gráfico a seguir:



Gráfico 3- Tipos de manifestações recebidas e tramitadas pelo Fala.Br



Fonte: Elaboração própria (2026)

Em relação aos setores mais demandados, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), representada pela Divisão de Recrutamento e Seleção (DRS), pela Coordenadoria de Administração de Pessoal (CAP) e pela Divisão de Acompanhamento e Avaliação Docente e Técnico-Administrativo (DAATA) totalizou 7 manifestações recebidas.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), representada pela Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) recebeu também 7 manifestações.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE) foi responsável pelo atendimento de 4 manifestações.

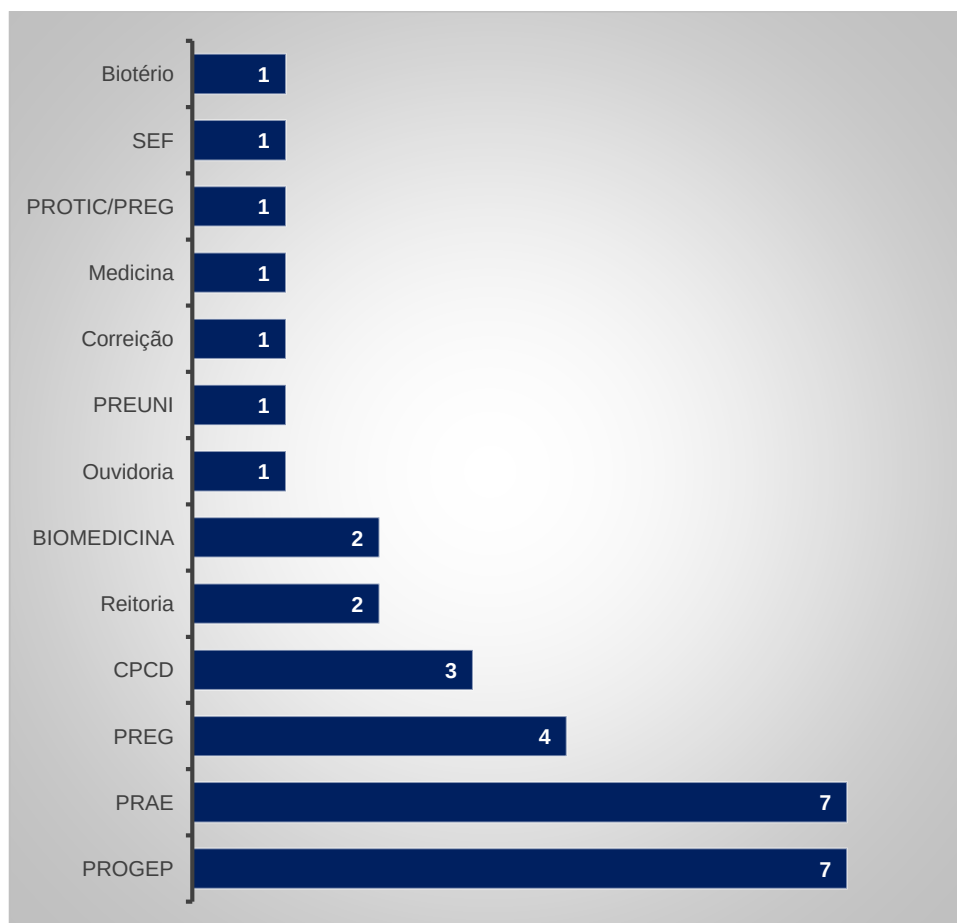
A Comissão Permanente de Convivência Discente (CPCD), realizou o tratamento de 3 manifestações.

A Reitoria foi demandada em 2 ocorrências, assim como a Coordenação do Curso de Biomedicina, também com 2 manifestações.

A figura abaixo apresenta o quantitativo que cada setor foi demandado para resolução das manifestações no segundo trimestre de 2026.



Gráfico 4 – Setores Demandados Fala.Br



Fonte: Elaboração própria (2026)

No gráfico a seguir, apresentam-se as demandas por assunto registradas no segundo trimestre de 2026. Observa-se que o maior número de manifestações refere-se ao tema “Educação Superior”, com 13 ocorrências, predominantemente relacionadas a questões de matrícula, conflito entre discentes, infraestrutura e aspectos acadêmicos como informações sobre disciplina/alteração ementa.

Em seguida, com 07 manifestações, destaca-se o tema “Assuntos Estudantis”, contemplando, principalmente, questionamentos acerca de editais de auxílios estudantis.

Na terceira posição, figura o tema “Concursos e Processos Seletivos”, com 4 registros, que abordou questionamentos acerca do resultado de concursos públicos.



O quarto assunto mais demandado foi “Atendimento ao Público e conduta Ética e Irregularidade de servidor” com 2 ocorrências cada.

Gráfico 5 – Assuntos demandados Fala.Br



Fonte: Elaboração própria (2026)

4. PERFIL DAS MANIFESTAÇÕES DO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2026

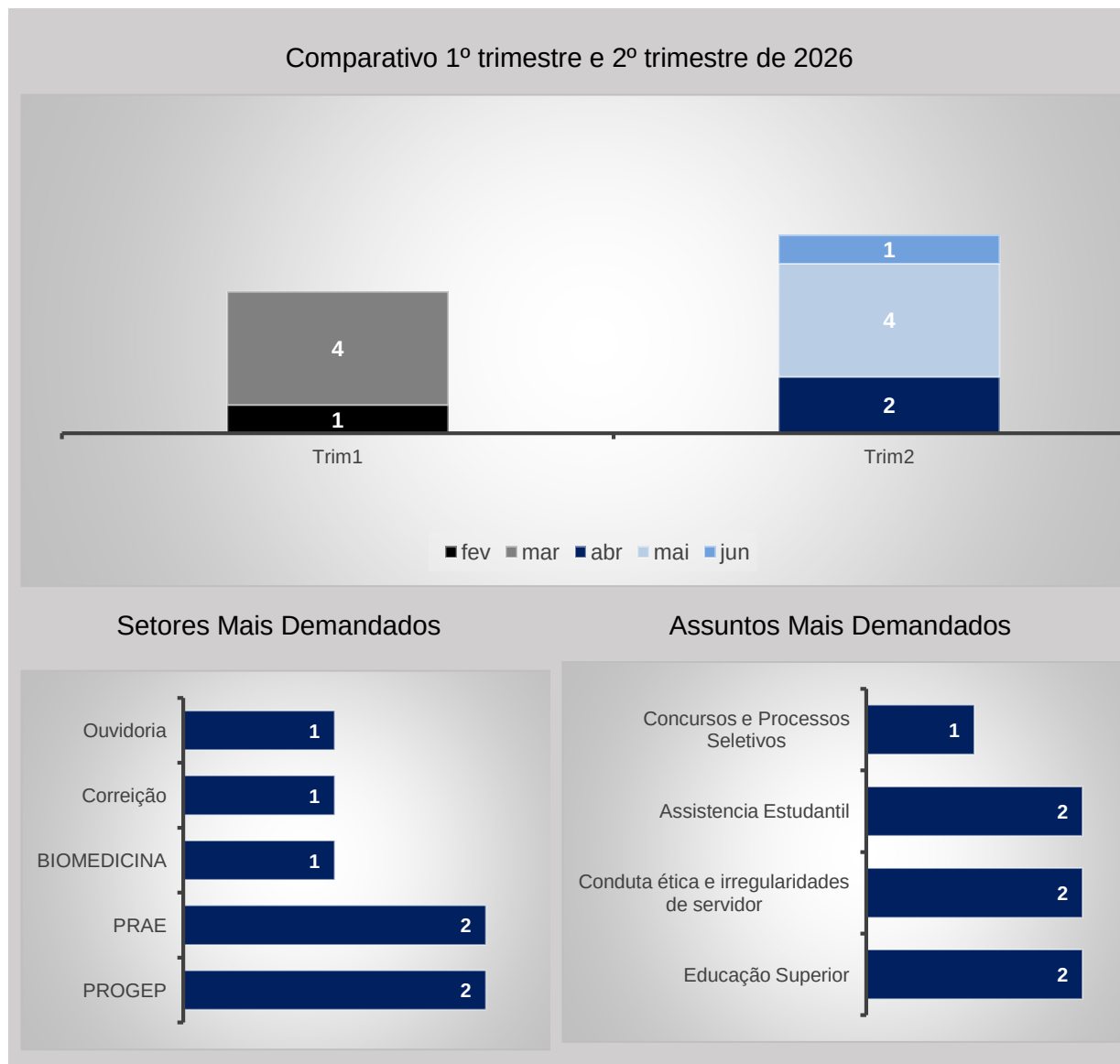
Nesta seção, serão abordadas as manifestações de acordo com sua tipologia, sendo apresentadas a comparação entre: o quantitativo recebido no primeiro trimestre de 2026 e o segundo trimestre de 2026, relativos aos assuntos e setores demandados.



4.1 COMUNICAÇÕES

O número de Comunicações registradas pela Ouvidoria da UFDPar apresentou um aumento em comparação ao primeiro trimestre de 2026. Foram contabilizadas 7 ocorrências, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

Gráfico 6- Comunicações



Fonte: Elaboração própria (2026)

No que se refere aos setores mais demandados, destaca-se a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) representada pela Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE) com 2 ocorrências, seguida Coordenação de Biomedicina, Correição e com 1 registro. A Ouvidoria também respondeu a 1 manifestação sem necessidade de encaminhamento.



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA**

Em relação aos assuntos mais recorrentes, destacam-se as Comunicações envolvendo “Educação Superior”, abordando metodologia de disciplina e campos de estágio; “Conduta ética e irregularidades de servidores” no que diz respeito a possível acúmulo de cargos, e jornada de trabalho; e “Assistência estudantil” com questionamentos acerca dos auxílios estudantis com 2 registros cada.

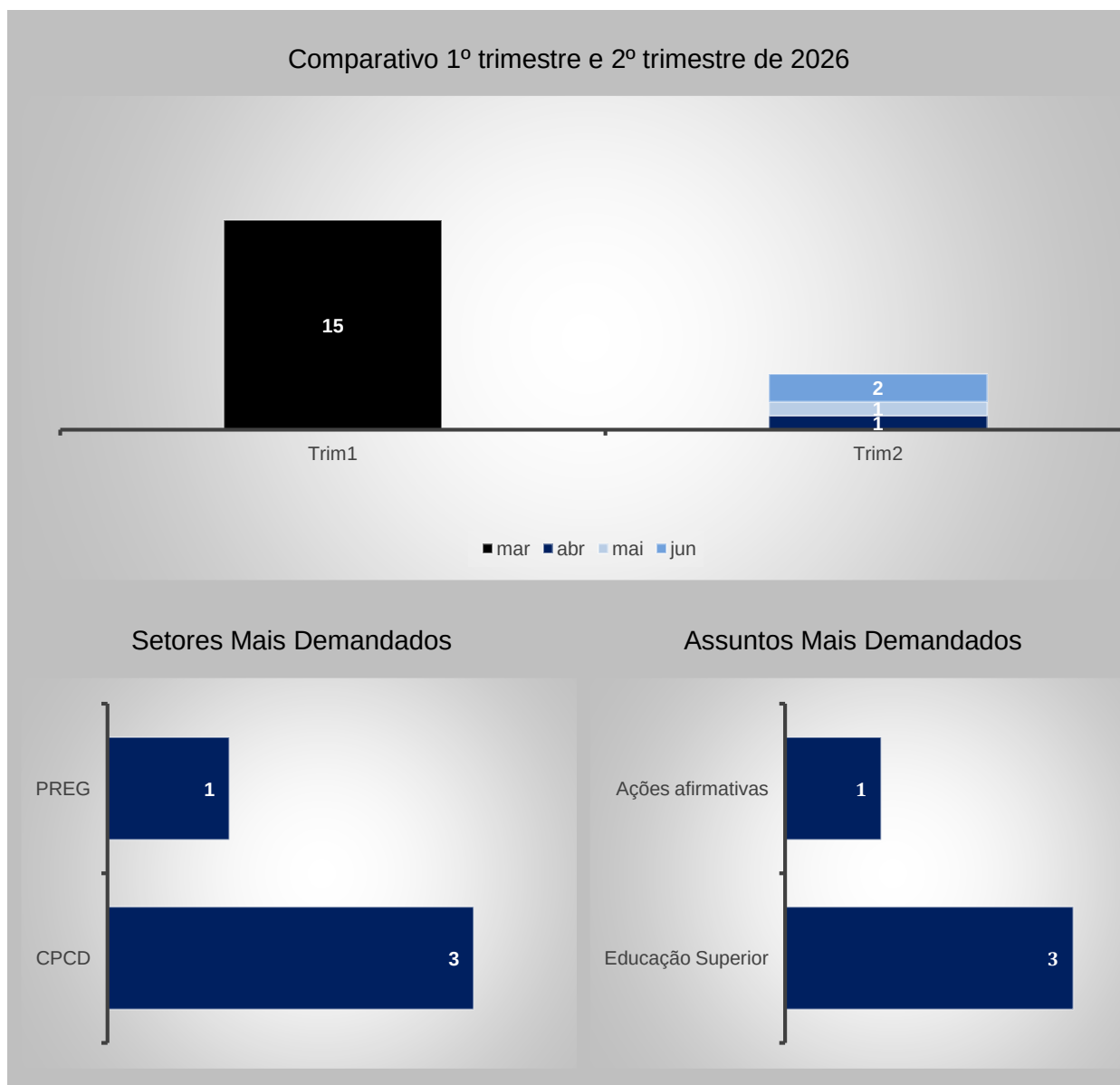




4.2 DENÚNCIAS

As manifestações do tipo denúncias tiveram uma redução em relação ao primeiro trimestre de 2026, totalizando 4 ocorrências, conforme gráfico a seguir:

Gráfico 7- Denúncias



Fonte: Elaboração própria (2026)

O setor mais demandado foi a Comissão Permanente de Convivência Discente (CPCD), com 3 manifestações, e a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) com 1 ocorrência.



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA**

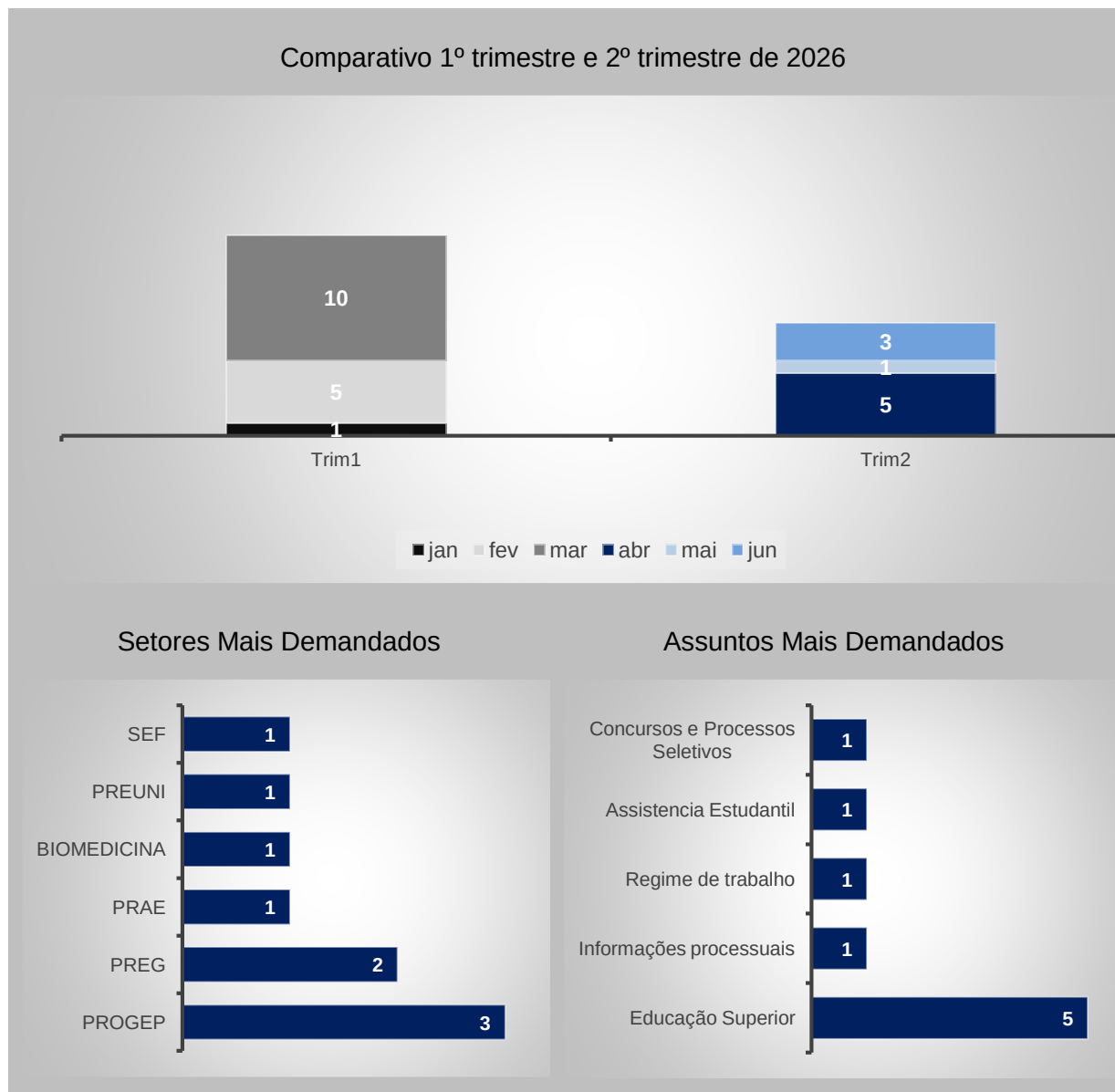
Quanto aos assuntos registrados, verificou-se que 3 ocorrências estavam relacionadas ao tema “Educação Superior” abordando conflitos entre discentes.



4.3 RECLAMAÇÕES

As manifestações do tipo reclamação tiveram seu número de ocorrências reduzido em relação ao trimestre anterior, com 9 manifestações, conforme apresentado abaixo:

Gráfico 8- Reclamações



Fonte: Elaboração própria (2026)

Os setores mais demandados foram a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEp), representada pela Coordenadoria de Administração de Pessoal (CAP) e a Divisão e Recrutamento e Seleção (DRS) que recebeu 3 manifestações, seguido da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG),



representada pela Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE) que foi responsável por 2 reclamações.

Em seguida com 1 manifestação cada, estão a Coordenação do curso de Biomedicina, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) representada pela Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE), a Prefeitura Universitária (PREUNI) e o Serviço Escola de Fisioterapia (SEF).

Quanto aos assuntos de maior demanda, as manifestações classificadas como “Educação Superior” trataram de temas relacionados à matrícula, notas do SISU, notas em disciplina e Serviço Escola de Fisioterapia (SEF).

Os demais assuntos se referem à informações sobre processo administrativo, jornada de trabalho, auxílio estudantil e recurso de edital respectivamente.

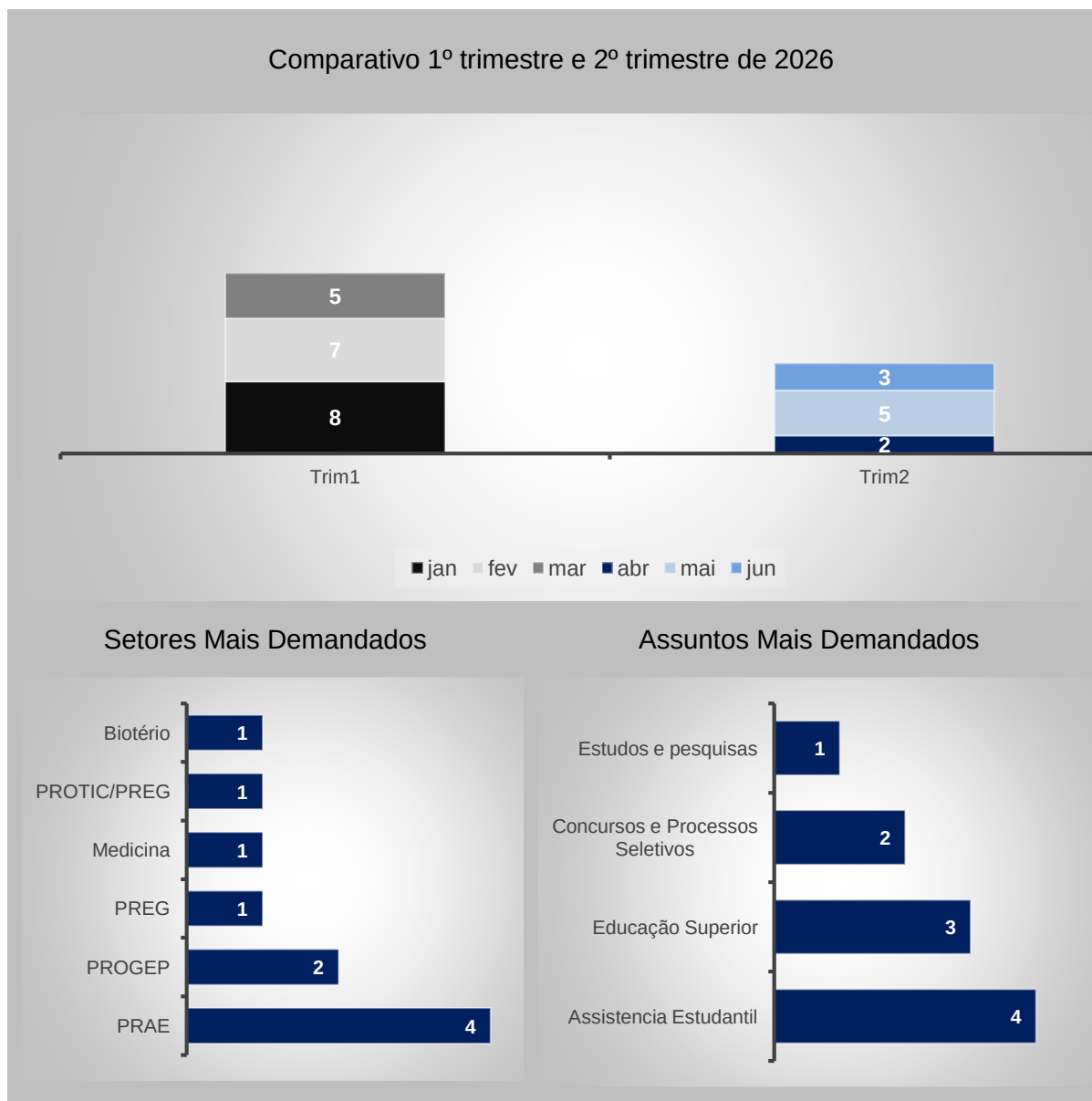




4.4 SOLICITAÇÕES

Foi observado uma redução de Solicitações comparados ao trimestre anterior, totalizando 10 manifestações, conforme gráfico a seguir:

Gráfico 9- Solicitações



Fonte: Elaboração própria (2026)

O setor mais demandado foi a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) representada pela Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE), com 4 manifestações, seguida da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), com 2 solicitações, por meio da Divisão de Recrutamento e Seleção (DRS)



Em terceiro lugar, destaca-se a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), representada pela Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE), Coordenação do Curso de Medicina ambas com uma manifestação cada, e a Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC) e PREG que respondem em conjunto uma manifestação.

As demandas abrangeram, principalmente, o tema “Assistência Estudantil” sobre o edital de auxílio estudantil.

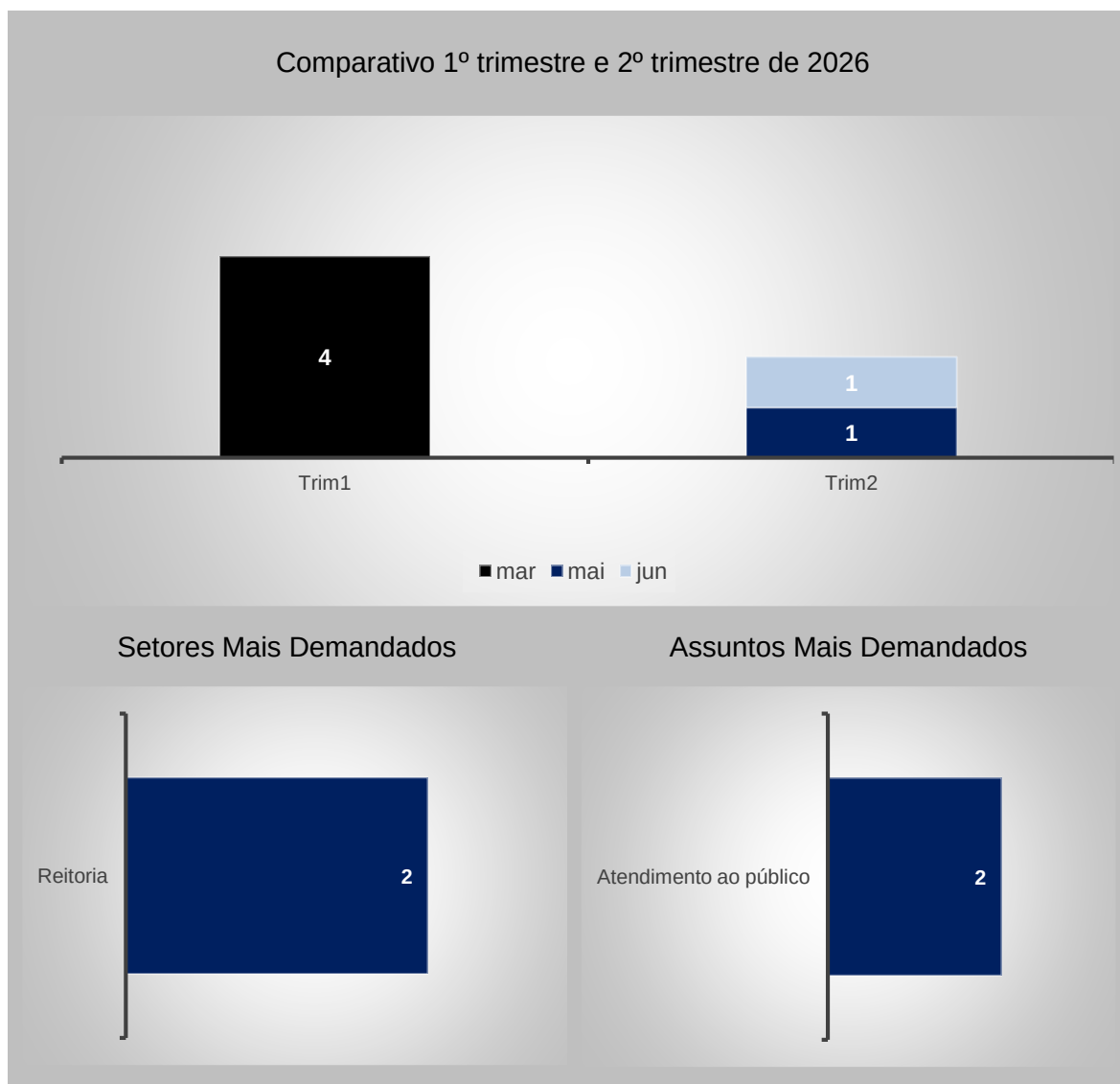
No que se refere ao tema “Educação Superior”, as três manifestações estiveram relacionadas a matrícula no SIGAA, informações sobre disciplina/alteração ementa e informações sobre o SISU+. Por sua vez, o tema “Concurso e Processos Seletivos” envolveu demanda relacionadas à concurso e “Estudos e Pesquisas” informações sobre solicitação de material.



4.5 ELOGIOS

No que se refere aos elogios, foram recebidas 2 manifestações, representando uma redução no número de ocorrências em relação ao trimestre anterior, conforme demonstrado no gráfico abaixo.

Gráfico 10- Elogios



Os elogios são, em suma, uma satisfação pelo serviço prestado. Nesses casos, as manifestações foram encaminhadas à Chefia imediata do(a) servidor(a) citado(a) para sua devida finalidade, sendo direcionadas à Reitoria.

Não houveram manifestações do tipo Sugestão e Simplifique neste segundo trimestre de 2026.



5. OPORTUNIDADE DE MELHORIAS

No segundo trimestre de 2026, a Ouvidoria registrou uma redução nas manifestações recebidas e tratadas, em comparação com o trimestre anterior.

Conforme [artigo 16 da Lei nº 13.460 de 26 de junho de 2017](#), os prazos legais para resposta às manifestações estão sendo respeitados, com tempo médio de resposta de 17 dias.

Em relação a Satisfação do Usuário e Resolutividade das manifestações a Ouvidoria envia, em todas as respostas, o link para a pesquisa de satisfação. Foram obtidas apenas uma resposta, com índice médio de satisfação de 25% e resolutividade de 84,62%.

Cabe mencionar, ainda, as recomendações elencadas no Relatório Anual de 2025, bem como as análises das manifestações referentes ao segundo trimestre de 2026, as quais podem contribuir para o fortalecimento da comunidade acadêmica, especialmente no que tange aos aspectos pedagógicos e às relações interpessoais:

A) Fortalecimento das ações de prevenção e enfrentamento ao assédio, à discriminação e a outras formas de violência. Diante das manifestações recebidas envolvendo discentes, recomenda-se:

- Promover ações e campanhas voltadas às boas práticas de convivência, com ampla divulgação do Código de Ética Discente, enfatizando direitos e deveres dos estudantes;

6. AÇÕES REALIZADAS PELA OUVIDORIA

A) Realização da Oficina do Projeto “Maria da Penha nas Escolas” em parceria com a Secretaria Estadual das Mulheres do Piauí - SEMPI

- Oficina realizada no dia 12/06

B) Formação continuada da equipe da Ouvidoria

- Participação no Webinar “Linguagem simples aplicada a carta de serviço”, que foi realizado online, nos dias 07 e 09/04;
- Participação no Webinar: “Tratamento de manifestações em Ouvidoria”, que foi realizado online, nos dias 14, 15 e 16/04;
- Participação na Live: “Descomplicando a Carta de Serviços”, que foi realizado online, nos dias 06 e 07/05;





- Participação do evento “Diálogo Integridade Pública 2026 - Construindo Confiança nas Instituições “ realizado presencialmente no dia 02/06 no período da manhã e tarde.
- Participação no Webinar: “Linguagem simples aplicada à Carta de Serviços” que foi realizado online, no dia 03/06;
- Participação na Live: “ O papel do catálogo de serviços no Portal Gov.br: padronização e acesso ao cidadão”, que foi realizado online no dia 16/06.

B) Conselho de Usuários de Serviços Públicos

- A Ouvidoria acompanhou a [Plataforma Virtual do Conselho de Usuários](#) por meio do Fórum de melhorias e verificou que não houve nesse período proposição de melhorias para UFDPa.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com este relatório buscou-se apresentar as principais atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no segundo trimestre de 2026, oferecendo à gestão do campus e à comunidade um panorama das demandas mais frequentes e da atuação dos setores na resolutividade das manifestações.

A Ouvidoria reafirma seu compromisso com a transparência e com a melhoria contínua dos serviços públicos, atuando de forma proativa no diálogo com os setores, na mediação de conflitos e no apoio à gestão institucional.

O atendimento presencial permanece disponível para a comunidade acadêmica, reforçando o canal direto para esclarecimento de dúvidas e escuta das necessidades do campus.





REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017**. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm. Acesso em: 03 de julho de 2026

BRASIL. **Decreto nº 9.492, de 05 de setembro de 2018**. Regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública federal, institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal, e altera o Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/decreto/d9492.htm. Acesso em: 03 de julho de 2026

BRASIL. **Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017**. Regulamenta dispositivos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, institui o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF como instrumento suficiente e substitutivo para a apresentação de dados do cidadão no exercício de obrigações e direitos e na obtenção de benefícios, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário. (Redação dada pelo Decreto nº 9.723, de 2019). Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/decreto/d9094.htm. Acesso em: 03 de julho de 2026

BRASIL. **Portaria nº 116, de 29 de março de 2024**. Estabelece orientações para o exercício das competências das unidades do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal, instituído pelo Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, no âmbito do Poder Executivo federal, e dá outras providências. Controladoria Geral da União, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/ouvidorias/pt-br/central-de-conteudos/legislacao/arquivos/portarias/portaria-normativa-cgu-no-116-consolidada.pdf>. Acesso em: 03 de julho de 2026

BRASIL. **Resolução CONSUNI Nº 141 de 20 de fevereiro de 2025**. Aprova o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na UFDPar. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Parnaíba, PI. 2024. <file:///C:/Users/usu%C3%A1rio/Downloads/RESOLUOCONSUNIN141DE20DEFEVEREIRODE2025.pdf>. Acesso em: 03 de julho de 2026.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Relatório Trimestral da Ouvidoria de Abril a Junho de 2025**. Parnaíba, PI. 2025. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/ufdpar/relatorios-2025-1>. Acesso em: 03 de julho de 2026.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Relatório Anual da Ouvidoria 2024**. Parnaíba, PI. 2024. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/ufdpar/paginas/relatorios-2024>. Acesso em: 03 de julho de 2026

